



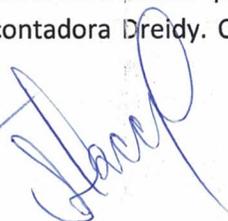
Instituto de Previdência Municipal de Três Marias

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM

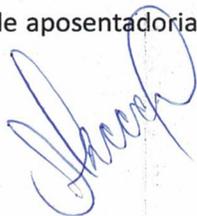
Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um, às quatorze horas, reuniu-se na sede do IPREM os conselheiros administrativos Paula Juliana dos Santos, Silvio Aparecido Sobrinho, Mirian Xavier Rodrigues e Mariluce Alexandre Oliveira Balsamão, a superintendente Joana Darc da Silveira Macedo, a advogada Sabrina Nascimento Faria e o controlador interno Leonardo Pacheco Silva. O conselheiro Júlio avisou que por motivos de saúde não participaria da reunião. O presidente inicia a reunião cumprimentando a todos e passa a palavra para a superintendente que por sua vez pede que o consultor jurídico da RTM Sérgio, que participa remotamente, e a advogada do Iprem Sabrina explanem sobre as conclusões que chegaram em torno do pagamento de tributo denominado PASEP. O consultor então coloca que pesquisaram sobre o assunto junto a outros municípios e que, apesar de posicionamento contrário a tributação das receitas previdenciárias de institutos e associações a respeito do assunto, não se tem ações jurídicas concretas, ou seja, ainda estão em tramitação. Que existe uma ação do Rio Grande do Sul, porém, quem entrou com a ação foi o poder executivo pedindo que as receitas repassadas ao regime próprio de previdência não sejam objeto de tributação e que no nosso caso o pedido é que as receitas repassadas pelo município ao RPPS não sejam tributadas. Coloca que existem ações tramitando com decisões parciais, porém sem posicionamento de cortes superiores sobre o assunto. Que a Pec paralela abordou o assunto, mas que a mesma perdeu energia no congresso. Que sendo assim as teses possíveis de serem abordadas são a vinculação das receitas previdenciárias, pois os únicos gastos permitidos após a reforma da previdência com esta receita é pagamento de pensões e aposentarias ressalvadas despesas administrativas. Que existe um conflito de normas já que a lei 9.717 tributa esses recursos. Que uma segunda tese seria vedação ou confisco pois pelo princípio de lei tributária os tributos aplicados pelo estado não podem ter tal caráter. Que pensando no regime próprio em que a taxa administrativa é de dois por cento, os tributos abocanham cinquenta por cento do recebido. Os advogados colocam que se ação for julgada improcedente os honorários de sucumbência serão de até 20 por cento do valor da causa. Joana coloca que o entendimento na primeira reunião seria somente de uma suspensão de pagamento. Sergio e Sabrina explicam que a ação pode ser tanto para suspender o parcelamento como questionar o valor pago. Mas que pensa ser um contra censo entrar só para não pagar. Joana coloca que pensando nos riscos financeiros os valores a pagar podem ser altos. Que o secretário de previdência do ministério da economia, Narlon Gutierrez Nogueira, já explicou que a fazenda não devolveria tributos já pagos. Sérgio fala dos riscos. Todos discutem os riscos de suspensão de pagamento do parcelamento e os riscos de indeferimento. A superintendente coloca sua preocupação sobre a falta de receita para um possível pagamento de sucumbência. Coloca que é importante que todos saibam os riscos, que também o prefeito precisa estar de acordo até com o aporte para um possível pagamento dos

[Handwritten signatures in blue ink: Paula Juliana dos Santos, Silvio Aparecido Sobrinho, Mirian Xavier Rodrigues, Mariluce Alexandre Oliveira Balsamão, Joana Darc da Silveira Macedo, Sabrina Nascimento Faria, Leonardo Pacheco Silva, Sérgio, and Narlon Gutierrez Nogueira.]

honorários de sucumbência no caso de perder a ação. Sabrina explica que por isso quis trazer o assunto para o conselho pois não poderiam entrar com uma ação desse porte sem um consentimento. Todos discutem e Sergio propõe dividir a ação e pedir a suspensão do parcelamento e que caso esta dê deferimento daí sim seguir com uma segunda ação. Sabrina coloca que em sua visão a liminar não é difícil de conseguir e que uma ação não serviria de base para outra. Joana pergunta a Sergio qual a sua opinião sobre uma ação conjunta dos institutos de previdência própria. Sérgio coloca que seria possível por meio de uma associação e que a Associação Mineira de institutos de previdência própria não tem expressão para tanto. A superintendente coloca que conversou sobre o assunto com o senhor Eliomar Santos, presidente da ANEPREM. O presidente pergunta se nestes moldes seria possível entrar para suspensão do parcelamento. Sergio coloca que como associação não. Que deve ser individual. Joana coloca que até concorda em recolher PASEP das contribuições dos servidores, mas que discorda sobre recolhimento de outras receitas. Que pensa que a liminar deve ser sobre os valores a serem descontados sobre contribuições. A advogada Sabrina questiona se, no caso de suspensão de pagamento, pensa em guardar o valor a ser pago. Joana coloca que a ideia é guardar, mas não através de depósito judicial. Sergio coloca que é preciso demonstrar que o saldo é insuficiente para pagamento das despesas administrativas e PASEP. A superintendente coloca que as despesas com salários que hoje estão sendo custeadas pela prefeitura, mas que podem vir para o instituto, mais as despesas com servidores pagos diretamente com a receita administrativa, mais os gastos com as certificações exigidas, extrapolam a receita. Sergio coloca que a ideia é projetar esses gastos. A superintendente coloca que também é preciso deixar o prefeito a par dos desdobramentos a respeito do tributo. O presidente coloca que deve ser compartilhado com o executivo para que se tome uma decisão em conjunto. Fica decidido que antes de dar andamento na ação, nos reuniremos com o executivo e conselho fiscal para decidir os próximos passos diante desta situação. Joana coloca que é importante também a participação do presidente, jurídico da câmara e conselho fiscal. A superintendente então pede que Sergio participe, também remotamente, desta reunião. Em seguida discutimos o próximo assunto da pauta, as licenças sem vencimento. O controlador interno Leonardo coloca que desde 2019 vem fazendo o acompanhamento dos pagamentos dos valores previdenciários dos servidores em licença sem vencimento. Que a Diretora financeira encaminhava os boletos e fazia o acompanhamento. Que no fim de 2020 ele posicionou através de ofício a contadora Fátima sobre servidores inadimplentes. Que no processo de transição de servidores, fazendo averiguação do exercício de 2021 verificou-se débitos desde 2020. Que averiguando as leis posteriores a lei 2.780/2019 o retorno é automático após 3 meses sem pagamento mas que no termo assinado pelos servidores em licença isso não foi observado. A conselheira Mirian coloca que a lei foi repassada ao instituto. Joana coloca que infelizmente a lei não foi observada e que é preciso fazer a correção bem como agir nos casos já existentes. A conselheira Mirian questiona sobre os valores dos débitos da servidora Jéssica repassados pela contadora Dreidy. O controlador interno Leonardo pontua que a contadora



Dreidy ao assumir o cargo de diretoria administrativa financeira não teve as informações sobre as licenças sem vencimento de exercício anterior repassadas pela servidora licenciada Maria de Fátima. Que a servidora Fátima contatou os servidores inadimplentes no exercício de 2020 por WhatsApp. Que ciente dos valores devidos e prazo de falta de recolhimento foi encaminhado memorando para a superintendente e assessoria jurídica para ciência e providências cabíveis. A advogada Sabrina coloca que encaminhou ofício para a procuradoria informando sobre os débitos previdenciários dos servidores e a procuradora respondeu que tomará as providências cabíveis. Que em resposta a procuradoria informou que o servidor Marcio Bessa foi notificado pela procuradoria sobre a revogação da licença e o IPREM fará a cobrança. Que a servidora Jéssica retornou da licença sem vencimento. Sobre a taxa de administração é apresentado uma planilha com as despesas e justificam que as contas telefônicas ainda estão sendo negociadas e que só houve andamento após pedido de cancelamento. Que o diário oficial também não houve cancelamento da assinatura pois a multa não compensava. Joana coloca que houveram pagamento de férias e decimo terceiro e por isso o aumento das despesas. O próximo assunto da pauta é o boletim de prestação de contas. Joana comunica que o conselho fiscal ainda não se reuniu. Que foi pedido que a reunião acontecesse após a resolução do aporte de déficit da câmara Municipal. Que a contadora da câmara, Chirlene, tinha dúvidas se não havia pagamentos de competência a mais. Que sendo assim fizeram uma análise total desde 2015. O controlador interno Leonardo e a superintendente Joana então explicam que quando se aprovou a lei 2.566/2015, que mudou a alíquota suplementar. Que se o déficit fosse pago desta forma não haveria impacto. Que sendo assim o vencimento seria no dia dez do mês subsequente, assim o de novembro de 2015 venceria no dia 10 de dezembro de 2015. Que foi preciso corrigir desde novembro de 2014 a novembro de 2015. Que houve mudança da lei em 2019, mas continuaram usando os mesmos parâmetros e pagamento erroneamente. Que em 2020 a contadora Maria de Fátima informou que a câmara pagou a maior e foi feito um acerto, mas que devido a competência de base usada pela contadora ainda ficou a maior. Que pela lei vigente que a câmara deve 132.863,40 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos). Apresenta o boletim, ainda sem aprovação do conselho fiscal que ainda marcará reunião para aprovação. Também coloca que por motivos de doença o conselheiro Edson Antônio de Souza estará afastado de suas atividades no conselho sendo substituído por sua suplente. Avaliamos a prestação de contas que agora traz também os atrasos previdenciários por parte dos servidores. Também coloca que nos próximos meses o pagamento dos benefícios não será antecipado e só será pago no dia 30 de cada mês pois, quando acontece a morte de servidores sem pensionistas após o pagamento da primeira metade do décimo terceiro gera um problema financeiro. A superintendente Joana coloca que, em atendimento ao pró gestão, substituindo a reunião com servidores, serão feitas lives através da ferramenta youtube. No dia 05/07 será audiência pública, 07,08,14,15/07 serão lives apresentadas pelos servidores do IPREM falando de aposentadoria, tipos de aposentadoria, cálculo de aposentadoria, educação



financeira antes e após a aposentadoria e convida a todos os conselheiros a participarem. Sem mais nada a ser tratado encerro a ata que, após lida será assinada por mim e todos os presentes. Três Marias, vinte e nove de junho de dois mil e vinte e um.

Paula Juliana dos Santos

Silvio Aparecido Sobrinho

Mariluce Alexandre de Oliveira Balsamão

Joana Darc Silveira Macedo

Mirian Xavier Rodrigues

Leonardo Pacheco Silva

Sabrina Nascimento Faria

